ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº 1210/PMMA/2.007

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COODENADORA GERAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ELZA DE AQUINO BELMOND**, brasileira, casada, Autônoma, Portadora do Documento de Identidade RG nº 119.160 SSP/RO e inscrita no CNPF/MF sob nº 220.094.502-72, domiciliada e residente neste município de Ministro Andreazza-RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Público Municipal, o cargo COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial, o Decreto 1.042/PMMA/2.006.

Ministro Andreazza, 13 de abril de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico – OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal